



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 10.08.2020.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Gustavo Lawisch, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, e servidoras presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2020. Não houve manifestações, e dando sequência colocou em discussão a Ata, havendo a manifestação do Vereador Donato, que considera que a mesma deveria ter um tratamento igualitário e ser mais sucinta. O Presidente salientou que o tempo de manifestação, neste caso, também deve ser levado em consideração. Colocada a ata em votação, sendo a mesma aprovada por sete votos a favor pelos Vereadores, Aloísio, Arno, Gilberto, Inácio, Leonardo, Loivo e Marlei, e um voto contrário do Vereador Donato. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 134/2020** do Chefe do Poder Executivo, encaminhando anexos os Projetos de Lei nº 12 e 13/2020. O Projeto de Lei nº 12/2020 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.550,23, alterando a lei orçamentária nº 1.418/2019, e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 13/2020 dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura do Município de Tunápolis e dá outras providências. **Moção nº 10/2020**, apelando seja suspensa a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 06/2020, do CONDER, até a votação, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, do Projeto de Lei nº 0257/2020, que “Altera a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”, de autoria do Deputado Estadual Sr. Mauro de Nadal. **Moção nº 11/2020** de apelo, solicitando que o imóvel onde está localizado o DEINFRA de São Miguel do Oeste seja destinado para a Saúde Pública Regional, ou então ao Hospital Regional Teresinha Gaio Basso, ou, ainda, em caso de venda, que seu valor seja revertido em prol da Saúde dos Municípios da Região de abrangência do Hospital Regional Teresinha Gaio Basso. **Requerimento nº 08/2020** de autoria da Vereadora Marlei Bieger, solicitando pedido de informação ao Senhor Prefeito Municipal. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 10 e 11/2020. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de



Lei nº 12 e 13/2020 do Executivo apresentados no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguindo colocou em votação o pedido de trâmite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 13/2020, solicitado pelo Chefe do Poder Executivo. O pedido ficou acatado por unanimidade pelo Edis. Prosseguindo comunicou que não houve inscrições para discussão sobre matérias do expediente. Ato contínuo o Presidente colocou em votação o Requerimento nº 08/2020 apresentado pela Vereadora Marlei, que obteve aprovação unanime. Apresentou o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas desta Casa durante os meses de junho e julho, deixando o mesmo à disposição para análise dos Vereadores. O Presidente declarou encerrado o Expediente do Dia, e de imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação em segundo turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020, e para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 10/2020 que autoriza a cobrança de contribuição de melhoria conforme especifica e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 11/2020, que autoriza a cobrança de contribuição de melhoria e dá outras providências. Começou colocando em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020, e não havendo manifestações, o Presidente encerrou a discussão e informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica deve passar por votação nominal. Portanto, seguiu com a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto. Concluída a votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 10/2020. Manifestou-se de forma contrária o Vereador Aloísio, e favorável os Vereadores Donato e Gustavo. Colocado em primeira votação, o Projeto obteve um voto contrário do Vereador Aloísio. Votaram pela aprovação, os Vereadores Arno, Donato, Inácio, Gilberto, Leonardo, Loivo e Marlei. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 11/2020. Houve a manifestação contrária do Vereador Aloísio, e favorável do Vereador Gustavo. Colocado em primeira votação, o Projeto também obteve um voto contrário do Vereador Aloísio. Votaram pela aprovação, os Vereadores Arno, Donato, Inácio, Gilberto, Leonardo, Loivo e Marlei. Seguindo o Presidente declarou que para as Explicações Pessoais, houve a inscrição ao Vereadora Marlei Bieger a quem passou a Palavra. A Vereadora sugeriu a aquisição e instalação de um cronômetro. Encerrada a manifestação, o Presidente declarou que houve a inscrição para a Tribuna Livre dos Vereadores Donato e Gustavo. Donato discorreu sobre a polêmica gerada sobre a aquisição da erva mate. Gustavo manifestou o bom atendimento recebido na Unidade de Saúde Básica, e mostrou descontentamento pela não divulgação sobre o valor das sobras repassadas do Legislativo, usado na compra do rolo compactador. Finalizando a pauta do dia o Presidente declarou que o Requerimento será encaminhado ao devido setor. Que ficam baixados para análise nas Comissões os Projetos de Lei nº 12 e 13/2020. E sem mais a tratar, convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



dia 17 de agosto, com início às dezenove horas. E, sem mais a tratar declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

60